

COVID-19 | **TRANSPORTE PÚBLICO**
Entre 27 de abril e 30 de junho
Disponível no Médio Tejo uma rede de serviços essenciais de transporte público.
Utilização gratuita para todos os passageiros!
HORÁRIOS, CIRCUITOS E TODAS AS INFORMAÇÕES EM [MEDIOTEJO.PT](https://www.mediotejo.pt)

MÉDIO TEJO COMUNIDADE INTERMUNICIPAL | FUNDO-AMBIENTAL Ministério do Ambiente | PART

The infographic features a light blue background with dark blue accents. On the left, there is an icon of a person walking with a bag towards a building. On the right, there is an icon of a bus and a person walking towards a building. The text is centered and uses a mix of bold and regular fonts. The website URL 'MEDIOTEJO.PT' is highlighted in blue.

Dia 27 de abril entra em vigor uma rede gratuita de serviços mínimos de transporte para os cidadãos do Médio Tejo, que necessitem de utilizar o transporte público.

Esta rede de serviços mínimos, que garante acesso às principais ligações no Médio Tejo, ficará vigente até ao dia 30 de junho e resulta de um acordo entre a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo e os seus municípios associados com os operadores de transporte.

Esta medida surge para dar resposta às populações que ficaram desprotegidas ao nível de serviços de transporte desde que a pandemia – COVID-19 começou a assolar o país.

Para utilizar este serviço, e de modo a evitar os níveis de contágio, os cidadãos não terão de adquirir bilhetes a bordo, proceder ao carregamento de passes ou validar os seus títulos anteriormente adquiridos, sendo determinada a gratuitidade dos serviços neste período de exceção.

Terão apenas de se dirigirem às paragens indicadas, tendo em conta os horários disponíveis em [mediotejo.pt](https://www.mediotejo.pt).

O objetivo dos Municípios do Médio Tejo é continuar a garantir o acesso ao transporte público de passageiros, com as devidas condições de segurança sanitária.

Para o efeito, deverá manter-se o cumprimento das orientações de saúde pública, nomeadamente, a entrada e saída dos passageiros pelas portas traseiras dos autocarros. É ainda recomendada a utilização de máscaras durante a viagem de modo a minimizar os riscos de transmissão do vírus.

A disponibilização da rede de serviços essenciais de transporte público surge na sequência da publicação do Despacho n.º 3547-A/2020 de 22/03/2020 que regulamenta a declaração do estado de emergência, assegurando o funcionamento das cadeias de abastecimento de bens e dos serviços públicos essenciais, bem como as condições de funcionamento em que estes devem operar.

Para mais informações, consulte a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo através do email autoridade.transportes@cimt.pt ou a Linha de Apoio ao Cliente da Rodoviária do Tejo (tlf: 249 78 78 78) ou Rodoviária da Beira Interior (tlf: 225 100 100).

Consulte aqui a informação:

<https://mediotejo.pt/index.php/entrada/83-pt/comunicacao/noticias/1432-servicos-de-transporte-publicos-no-medio-tejo>